



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIDADE DE GESTÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR - UGIE
GERÊNCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - GIE



Unidade Escolar "Barão de Guarguáia"

ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Rua Rui Barbosa, 187

ENDEREÇO
Resolução do CEE 378/2010

Ato nº data e órgão que autorizou ou reconheceu o funcionamento da escola

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO medu

R.G. N° 3.723.816

Nome do aluno (a)

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO
 Maria de Jesus Maciel

Município

Estado

Pianu

Nacionalidade Bromeliana

Data de nascimento

25/ fevereiro / 1995 Município Regeneração

Município

Mãe: 'mpawa adas yracas xax ! paxaxaxax

Filiação: Pai:

Financière des Chargés de Soins

Mā

[illegible]

VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR

- 1- O aluno deverá obter em cada avaliação a nota mínima de 06 (seis) pontos correspondentes a 60% do rendimento escolar;
- 2- A escola adotará sistema de avaliação mensal e média bimestral variando na escala de 0(zero) a 10(dez);
- 3- A média Anual para ser aprovativa deve ser igual ou superior a 6,0(seis);
- 4- A Recuperação Obrigatória Final será ofertada ao aluno que, após ter passado pelos processos de Recuperação Obrigatória, no 1º e ou/ no 2º semestre, não tiver obtido a média mínima de 6,0(seis) como média anual;
- 5- A nota obtida na Recuperação Obrigatória Final deverá substituir a Média Anual;
- 6 - Quanto a assiduidade, será aprovado o(a) aluno(a) que obtiver frequência mínima de 75% do total da carga horária trabalhada pela escola durante o período letivo;
- 7- O Ensino Médio EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - Eja Presencial adota a organização por etapas anuais, sendo a 6ª (sexta) etapa correspondente a um ano (1ª e 2ª séries) e a 7ª (sétima) etapa correspondente a um ano (3ª série).

OBSERVAÇÕES: _____

Neste documento não há emendas nem rasuras

Teresina - PI

08

de

outubro

de

2015

Marinete dos Santos Correia
SECRETÁRIO(A)

Marinete dos Santos Correia

Aut. Port. GSE Nº 1994/2015

CPF: 354.022.453-04

Secretária

Milton de Oliveira Silva
DIRETOR(A)

Milton de Oliveira Silva

Diretor

Aut. Port. GSE Nº 0438/2013

CPF: 160.567.443-53

RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Educação e Cultura
Gerência de Registro de Vida Escolar

GERVE-

4ª GRE - TERESINA

Tendo conferido os dados deste documento
declaramos sua autenticidade

Teresina, 23 de 10 de 20 15

Jarlene Fernandes Nascimento
Jarlene Fernandes Nascimento
Analista de Reg. de Vida Escolar
Mat. 231005-8 - 4ª GRE

Maria do Socorro Rêgo Lima
Maria do Socorro Rêgo Lima
Superv. de Reg. de Vida Escolar
Mat. 070082-7 - 4ª GRE